

PORTARIA Nº. 0656/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº3920/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública Helyodora Carlyne Almeida Rotini e a Servidora Pública Jéssica Benedetti, para atuarem no mutirão "ARVEND-Associação de Mulheres Empreendedoras de Mato Grosso", no dia 13 de julho de 2019 (sábado), a ser realizado na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida no Bairro Jardim Colorado, em Cuiabá/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 13.07.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ce3cf87e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar